

Sumário

1	Objetivo.....	1
2	Instrumento Legal do Processo de Autorização para Exploração Seletiva de Bracatinga.....	1
3	Etapas do Processo de Autorização para Exploração Seletiva de Bracatinga.....	1
4	Instruções Gerais.....	2
5	Instruções Específicas.....	2
6	Documentação Necessária para Autorização para Exploração Seletiva de Bracatinga.....	3
	Anexo 1 – Modelo de Requerimento para Exploração Seletiva de Bracatinga.....	4
	Anexo 2 – Modelo de Procuração para Exploração Seletiva de Bracatinga.....	5
	Anexo 3 – Modelo de Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada.....	6
	Anexo 4 – Modelo de Publicação do Pedido de Exploração Seletiva de Bracatinga.....	7
	Anexo 5 – Endereços da Fundação do Meio Ambiente - FATMA.....	8

1 Objetivo¹

Definir a documentação necessária para a exploração seletiva de bracatinga (*Mimosa scabrella*) em sistemas tradicionais de condução (bracatingais).

2 Instrumento Legal do Processo de Autorização para Exploração Seletiva de Bracatinga

Autorização de Corte de Vegetação (AuC): autoriza a exploração seletiva de bracatinga (*Mimosa scabrella*), nos termos da Lei Federal n^o. 4.771/65, Lei Federal n^o. 11.284/06 e Lei n^o. 11.428/06 e Resolução CONAMA n^o.310/02.

3 Etapas do Processo de Autorização para Exploração Seletiva de Bracatinga

O procedimento autorização para exploração seletiva de bracatinga obedecerá às seguintes etapas:

- Cadastramento do empreendedor e do empreendimento junto ao Sistema de Informações Ambientais – SinFAT.
- Requerimento de autorização para exploração seletiva de bracatinga pelo empreendedor, acompanhado dos documentos, projetos e estudos ambientais pertinentes, dando-se a devida publicidade.
- Análise pela FATMA dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados e a realização de vistorias técnicas.
- Solicitação de esclarecimentos e complementações pela FATMA, em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios.
- Emissão de parecer técnico conclusivo e, quando couber, parecer jurídico.
- Deferimento ou indeferimento do pedido de autorização.
- Encaminhamento, à FATMA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de vencimento da Autorização, de Relatório Final de Exploração, elaborado pelo responsável técnico.

¹ As Instruções Normativas podem ser baixadas no *site* da FATMA (www.fatma.sc.gov.br).

4 Instruções Gerais

- Sempre que julgar necessário, a FATMA solicitará estudos ambientais aplicáveis ao processo de exploração seletiva de bracatinga, ou informações complementares, tais como: imagens de satélite, fotos aéreas e ortofotocarta da área do empreendimento.
- O empreendedor afixará placa alusiva à autorização de exploração seletiva de bracatinga no local da exploração, durante sua validade e execução, com os dizeres: Autorização de Corte de Vegetação (AuC) n.º. (número da autorização), Validade (data de validade) e Número do Processo.
- O projeto, depois de aprovado, não pode ser alterado sem que as modificações propostas sejam apresentadas e devidamente aprovadas pela FATMA.
- Toda a documentação do processo de exploração seletiva de bracatinga, com exceção das plantas e mapas, deve ser apresentada em folha em formato A4 (210 mm x 297 mm). Os desenhos devem seguir as Normas Brasileiras (ABNT)
- Quaisquer documentos que venham a integrar o processo de exploração seletiva de bracatinga devem ser redigidos em Português e as unidades adotadas devem ser as do Sistema Internacional de Unidades.
- A FATMA não assumirá qualquer responsabilidade pelo não cumprimento de contratos assinados entre o empreendedor e o projetista, nem aceitará como justificativa qualquer problema decorrente desse inter-relacionamento.
- A FATMA coloca-se ao inteiro dispor dos interessados para dirimir possíveis dúvidas decorrentes desta instrução normativa.

5 Instruções Específicas

- É proibido o corte para fins de exploração de outras espécies arbóreas encontradas na área objeto da exploração seletiva de bracatinga (Resolução CONAMA n.º. 310/02, art 2º).
- É vedada a conversão da área manejada para outros usos do solo (Resolução CONAMA n.º. 310/02).
- A autorização para exploração seletiva de bracatinga é admitida em formações florestais de bracatinga cuja frequência relativa da espécie seja superior a 65 % das espécies arbóreas, com diâmetro a altura do peito (DAP) acima de 5,0 cm. A autorização refere-se exclusivamente à totalidade ou parte dos indivíduos de bracatinga da formação florestal.
- Deve ser mantido pelo menos 50 (cinquenta) indivíduos reprodutivos da espécie (matrizes ou porta sementes) por hectare (Resolução CONAMA n.º. 310/02, art. 4º, § 3º, b).
- A autorização para exploração seletiva de bracatinga, só é emitida após a averbação da Reserva Legal, de no mínimo 20% da área total da propriedade rural, conforme o estabelecido na Lei 4.771/65, art. 16 e na Medida Provisória 2.166-67/01. Ver Instrução Normativa n.º. 15 - Averbação da Reserva Legal.
- Nas faixas marginais dos recursos hídricos existentes na área mapeada para exploração de bracatinga, deve ser respeitado o afastamento mínimo previsto no Código Florestal (Lei n.º. 4.771/65), e suas alterações (Lei n.º. 7.803/89). As faixas marginais devem ser medidas a partir do nível mais alto, em projeção horizontal (Resolução CONAMA n.º. 303/02).
- Na existência de unidades de conservação que possam ser afetadas no seu interior ou zona de amortecimento pela exploração, a FATMA ouvirá a chefia da unidade de conservação nos termos da Lei n.º. 11.986/01, art. 36 e Portaria FATMA n. 053/08.
- Para o transporte de espécies florestais deverá ser providenciado junto ao Sistema DOF/IBAMA (www.ibama.gov.br) o Cadastro Técnico Federal – CFT na categoria *Uso de Recursos Naturais* e no detalhe *Exploração Econômica da Madeira ou Lenha ou Subprodutos Florestais* para a emissão do(s) respectivo(s) Documento de Origem Florestal, de conformidade com a Instrução Normativa IBAMA - IN n.º. 112/06.

6 Documentação Necessária para Autorização para Exploração Seletiva de Bracatinga²

- 1.1** Requerimento justificado para exploração seletiva de bracatinga e confirmação da localização da exploração segundo suas coordenadas geográficas (latitude/longitude). Ver modelo Anexo 1.
- 1.2** Procuração, para representação do interessado, com firma reconhecida. Ver modelo Anexo 2.
- 1.3** Cópia do comprovante de quitação do boleto bancário expedido pela FATMA.
- 1.4** Cópia da Ata da eleição da última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de Responsabilidade Limitada.
- 1.5** Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 1.6** Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 90 dias), com a devida Averbação da Reserva Legal.
- 1.7** Nos casos de assentamento de reforma agrária cópia do contrato com o Instituto Nacional Colonização e Reforma Agrária.
- 1.8** Certidão da prefeitura municipal relativa ao uso do solo e à localização do empreendimento quanto ao ponto de captação de água para abastecimento público (montante ou jusante). Não serão aceitas certidões que não contenham data de expedição, ou com prazo de validade vencido. Certidões sem prazo de validade serão consideradas válidas até 180 dias após a data da emissão.
- 1.9** Croqui de acesso e de localização da propriedade, com pontos de referências.
- 1.10** Planta planimétrica do imóvel em escala adequada³, em três vias, plotando o uso atual do solo, os remanescentes florestais, a Reserva Legal, a hidrografia, o local mapeado para a exploração seletiva de bracatinga e as coordenadas geográficas (latitude e longitude)
- 1.11** Inventário florestal indicando o volume total por espécie (nome comum e científico), com Diâmetro Altura do Peito – DAP médio, altura média e área basal por hectare e a definição do estágio sucessional.
- 1.12** Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração e execução do projeto de exploração seletiva de bracatinga.
- 1.13** Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada – TRMFM, em três vias, para apresentação no Cartório de Registro de Imóveis, sendo que uma via fica processo da FATMA. Ver modelo Anexo 3.
- 1.14** Cópia do comprovante de publicação do requerimento de Autorização para exploração seletiva de bracatinga. O comprovante deve ser apresentado a FATMA no prazo de quinze (30) dias, sendo que a publicação deverá apresentar data posterior à da entrega da documentação pertinente. Ver modelo Anexo 4.

² Não será aceita solicitação de supressão de vegetação com a documentação incompleta.

³ Entende-se como escala adequada aquela que permite a perfeita compreensão da natureza e das características dimensionais básicas dos elementos representados.

Anexo 1

Modelo de requerimento para exploração seletiva de bracatinga (*Mimosa scabrella*)⁴

À

Fundação do Meio Ambiente – FATMA

O(a) requerente abaixo identificado(a), solicita à Fundação do Meio Ambiente - FATMA, autorização para **exploração seletiva de bracatinga (*Mimosa scabrella*)** em sistemas tradicionais de condução (bracatingais) com base nas informações e documentos fornecidos, sob as quais o(a) requerente assume total responsabilidade.

Dados Pessoais do(a) Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME: _____

RG: _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

CNPJ/CPF: _____

Endereço do(a) Requerente

CEP: _____ LOGRADOURO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____ DDD: _____ TELEFONE: _____

Dados da Área da Exploração Seletiva de Bracatinga (*Mimosa scabrella*)

RAZÃO SOCIAL/NOME: _____

CNPJ/CPF: _____

Endereço da Área da Exploração Seletiva de Bracatinga (*Mimosa scabrella*)

CEP: _____ LOGRADOURO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: **SC** TELEFONE: _____

ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: _____ hectares ou metros²

Justificativa

Assinatura

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data _____, de _____ de _____

NOME/ASSINATURA DO(A) REQUERENTE:

.....

⁴ O formulário de requerimento para supressão de vegetação nativa em área rural pode ser baixado no *site* da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

Anexo 2

Modelo de procuração para exploração seletiva de bracatinga⁵

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) abaixo qualificado(a) para representá-lo(a) junto à Fundação do Meio Ambiente no processo de autorização de **exploração seletiva de bracatinga (*Mimosa scabrella*)** em sistemas tradicionais de condução (bracatingais) da área abaixo qualificada.

Dados do(a) Outorgante

RAZÃO SOCIAL/NOME: _____ NACIONALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____ PROFISSÃO: _____ CARGO: _____

EMPRESA: _____ CNPJ/CPF: _____

Endereço do(a) outorgante

CEP: _____ LOGRADOURO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____

Dados do(a) Outorgado(a)

RAZÃO SOCIAL/NOME: _____ NACIONALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____ PROFISSÃO: _____ CARGO: _____

RG: _____ CNPJ/CPF: _____

Endereço do(a) Outorgado(a)

CEP: _____ LOGRADOURO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____

Dados da Área de Exploração Seletiva de Bracatinga (*Mimosa scabrella*)

EMPREENHIMENTO/ATIVIDADE: _____

CEP: _____ LOGRADOURO: _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____

UF: SANTA CATARINA

Assinaturas

Local e data _____, de _____ de _____

.....

OUTORGANTE

.....

OUTORGADO(A)

⁵ O formulário de procuração pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

Anexo 3

Modelo de Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada - TRMFM⁶

Pelo presente Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada – TRMFM, aosdias do mês de do ano de, o(a) requerente abaixo identificado(a), legítimo(a) proprietário(a) da área abaixo especificada, declara perante a autoridade competente, tendo em vista o que dispõe as legislações florestal e ambiental vigentes, que a floresta existente na área de ha, correspondente apor cento da área da propriedade, fica gravada como de utilização limitada, podendo nela ser feita exploração florestal sob forma de manejo florestal sustentado, desde que autorizado pela FATMA. O(a) atual proprietário(a) compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.

Dados Pessoais do(a) Proprietário(a)/Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME: _____
FILIAÇÃO: _____ E _____
ESTADO CIVIL: _____ NACIONALIDADE: _____ PROFISSÃO: _____
RG: _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
CNPJ/CPF: _____

Endereço do(a) Proprietário(a)/Requerente

CEP: _____ LOGRADOURO: _____
COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____
MUNICÍPIO: _____ UF: _____ DDD: _____ TELEFONE: _____

Dados da Propriedade

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: _____
N.º: _____ LIVRO: _____ FOLHA: _____
MATRÍCULA/CRI/COMARCA: _____ CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS _____
CIRCUNSCRIÇÃO/ COMARCA: _____

Endereço da área da Exploração Seletiva de Bracatinga (*Mimosa scabrella*)

CEP: _____ LOGRADOURO: _____
COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____
MUNICÍPIO: _____ UF: **SC** TELEFONE: _____

Coordenadas Geográficas da Área de Exploração (quantas forem necessárias p/ fechar o polígono)

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): g: _____ m: _____ s: _____ Longitude(W): g: _____ m: _____ s: _____
LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): g: _____ m: _____ s: _____ Longitude(W): g: _____ m: _____ s: _____
LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): g: _____ m: _____ s: _____ Longitude(W): g: _____ m: _____ s: _____
LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): g: _____ m: _____ s: _____ Longitude(W): g: _____ m: _____ s: _____

Características e Confrontação do Imóvel (descrever área delimitada na planta topográfica integrante do Termo):

Assinaturas

PROPRIETÁRIO

⁶ O formulário de Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

TESTEMUNHA

NOME:

RG N°

TESTEMUNHA

NOME

RG N°

Anexo 4

Modelo para publicação do pedido de exploração seletiva da bracatinga

O pedido da Licença Ambiental deverá ser encaminhado pelo interessado, para publicação, com formato mínimo de 9,6 cm de largura x 7,0 cm de altura, fonte Helvética, 9 para o texto, conforme modelo abaixo.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL (nome da licença ou autorização)
<p>(Nome da Pessoa Física ou Jurídica), torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Autorização de Exploração Seletiva da Bracatinga (<i>Mimosa scabrella</i>), localizada (endereço completo).</p>
<p>Rua Felipe Schmidt, 485, Centro 88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina Fone: + 55 48 3216 1700 E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br URL: www.fatma.sc.gov.br</p>

Anexo 5

Endereços da Fundação do Meio Ambiente no Estado de Santa Catarina

Sede

Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental

CODAM - Florianópolis

Fone: (0xx48) 3222 8385 / 3222 5269
Rua: Emir Rosa, 523, Centro
88020-050 - Florianópolis - Santa Catarina
E-mail: fpolis@fatma.sc.gov.br

CODAM - Joinville

Fone: (0xx47) 3431 5200
Rua: Benjamim Constante, 258, Bairro América
89204-360 - Joinville - Santa Catarina
E-mail: joinville@fatma.sc.gov.br

CODAM - Chapecó

Fone: (0xx49) 3321 6800
Rua: Travessa Guararapes, 81-E
89801-035 - Chapecó - Santa Catarina
E-mail: chapeco@fatma.sc.gov.br

CODAM - Canoinhas

Fone: (0xx47) 3622 0613 / 3622 2877
Rua: Pastor Jorge Veiger, 570
89460-000 - Canoinhas - Santa Catarina
E-mail: canoinhas@fatma.sc.gov.br

CODAM - Tubarão

Fone: (0xx48) 3622 5910
Rua: Padre Bernardo Freüser, 227
88701-120 - Tubarão - Santa Catarina
E-mail: tubarao@fatma.sc.gov.br

CODAM - Itajaí

Fone: (0xx47) 3246 1904
Rua: Domingos José Cabral, 130
88301-260 - Itajaí - Santa Catarina
E-mail: itajai@fatma.sc.gov.br

CODAM - São Miguel D'Oeste

Fone: (0xx49) 3631 3100
Rua: Tiradentes, 1854, Bairro São Luiz
89900-000 - São Miguel do Oeste - Santa Catarina
E-mail: saomigueloeste@fatma.sc.gov.br

Laboratório Florianópolis

Fone: (0xx48) 3238 0980
Rod. SC 401, km4, 4240, Bairro Saco Grande II
Ed. Via Norte
88032-000 - Florianópolis - Santa Catarina

CODAM - Criciúma

Fone: (0xx48) 3461 5900
Rua: Melvin Jones, 123, Bairro Comerciário
88802-230 - Criciúma - Santa Catarina
E-mail: criciuma@fatma.sc.gov.br

CODAM - Blumenau

Fone: (0xx47) 3340 1977 / 3340 2367
Rua: Av. Brasil, 371 - 2º andar, Ponta Aguda
89050-000 - Blumenau - Santa Catarina
E-mail: blumenau@fatma.sc.gov.br

CODAM - Lages

Fone: (0xx49) 3222 3740
Rua: Caetano Vieira da Costa, 575
88502-070 - Lages - Santa Catarina
E-mail: lages@fatma.sc.gov.br

CODAM - Joaçaba

Fone: (0xx49) 3522 0626
Rua: Francisco Lindner, 188
89600-000 - Joaçaba - Santa Catarina
E-mail: joacaba@fatma.sc.gov.br

CODAM - Caçador

Fone: (0xx49) 3561 6100
Rua: Carlos Coelho de Souza, 120
89500-000 - Caçador - Santa Catarina
E-mail: cacador@fatma.sc.gov.br

CODAM - Rio do Sul

Fone: (0xx47) 3525 3473 / 3521 0966
Rua: Porto União, 50, Bairro Canoas
89160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
E-mail: riodosul@fatma.sc.gov.br

CODAM - Mafra

Fone: (0xx47) 3642 6067
Rua: Felipe Schmidt, 423 sala 1
89300-000 - Mafra - Santa Catarina
E-mail: mafra@fatma.sc.gov.br